



REGULAMENTO GERAL CORRIDAS UNIMED2022

Capítulo I PROVA

Artigo 1º. O CORRIDAS UNIMED etapa Cruz Alta acontecerá dia 16 de outubro de 2022, em Cruz Alta RS.

Artigo 2º. A largada da prova, acontecerá na Praça da Bandeira em frente ao Ginásio Municipal de Cruz Alta, no dia 16 de outubro de 2022. A divulgação e conferência dos inscritos será no sábado das 08 horas às 12 horas. O recebimento do numeral será a partir das 7 horas e a largada, será as 8h do domingo dia 16 de outubro.

Parágrafo único – O horário da largada da prova somente sofrerá alterações por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, ou problemas que comprometam o êxito do evento.

Categorias:

A idade a ser considerada será a que o atleta completar dentro do corrente ano, conforme categorias abaixo:

Infantil	Percurso
6 a 9 anos	100m
10 a 13 anos	300m
14 a 15 anos	600m

Adulto Feminino 5KM	Adulto Masculino 5KM	Categoria Unimed Feminina/ 5 Km	Categoria Unimed Masculina 5Km	Categoria Geral 5 Km Masculina	Categoria Geral 5 Km Feminina
16 a 19	16 a 19	Categoria Única	Categoria Única	Categoria Única	Categoria Única
20 a 24	20 a 24				
25 a 34	25 a 34				
35 a 44	35 a 44				
45 a 54	45 a 54				
55 a 64	55 a 64				
Acima 65	Acima 65				

Artigo 3º. A distância e o percurso desta etapa do CORRIDAS UNIMED serão amplamente divulgado no site www.sesc-rs.com.br/cruz_alta



Artigo 4º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos no site www.sesc-rs.com.br/cruz_alta, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. Esta etapa do CORRIDAS UNIMED será disputado na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, GERAL FEMINIO E GERAL MASCULINO e na Categoria UNIMED onde cada atleta correrá o percurso delimitado pela Unimed Planalto Central/RS nas seguintes categorias:

As categorias Unimed masculina e feminina receberão inscrição de médicos cooperados, funcionários e familiares e não serão subdivididos em faixas etárias.

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º. A inscrição na prova CORRIDAS UNIMED será gratuita e é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 8º. As inscrições somente serão realizadas através do site www.sesc-rs.com.br/cruz_alta

Artigo 9º. As inscrições serão encerradas no dia 13 de outubro às 18 horas.

Artigo 10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III - ENTREGA DE KITS



Artigo 12. A entrega do kit da corrida acontecerá no dia 16 de outubro, a partir das 07 horas, para os primeiros 100 (cem) inscritos pelo site www.sesc-rs.com.br/cruz_alta

Artigo 13. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data estipulada pela organização perderá o direito ao kit.

Artigo 14. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação da carteira de identidade.

Artigo 15. A retirada de kits não poderá ser efetivada por terceiros.

Artigo 16. O kit de corrida será composto por camiseta, e numeral de controle.

Artigo 17. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados.

Artigo 18. Não serão aceitas nenhuma reclamação, após a retirada do kit.

Artigo 19. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade do fornecedor.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso já tenha retirado seu kit ou a camiseta não tenha o tamanho solicitado.

Artigo 20. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CRONOMETRAGEM.

Artigo 21. O sistema de cronometragem a ser utilizado será por numeral.

Artigo 22. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 23. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento, www.sesc-rs.com.br/cruz_alta os horários e os locais para a retirada do sistema de identificação para cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do sistema de identificação para cronometragem.

Artigo 24. O participante que não retirar o seu sistema de identificação para cronometragem, na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 25. O uso do sistema de identificação para cronometragem é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do sistema de identificação para cronometragem.

Artigo 26. O sistema de identificação para cronometragem deverá ser utilizado de maneira adequado.

§1º A utilização do sistema de identificação para cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do sistema de identificação para cronometragem pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 27. O sistema de identificação para cronometragem será com numeral.



Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 28. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos duas horas de antecedência e impreterivelmente, 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 29. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 30. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida, www.sesc-rs.com.br/cruz_alta, no momento da inscrição ou por orientação antes da largada.

Artigo 31. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 32. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 33. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 36. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 37. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 38. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 30. A premiação do CORRIDAS UNIMED será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados nas categorias masculinas serão premiados com medalhas,



II - As 5 (cinco) primeiras colocadas nas categorias femininas serão premiadas com medalhas.

III- Receberão medalhas os 5 primeiros classificados da categoria UNIMED, masculino e feminino.

IV- Receberão medalhas os 5 primeiros classificados da categoria GERAL, masculino e feminino.

§ 1º Só será entregue 1 premiação, por atleta, de forma que os premiados nas categorias geral masculina e feminina não serão premiados em suas categorias etárias, dando lugar aos classificados, subsequentemente.

Artigo 40. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina e feminina GERAL serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações (POR FAIXA ETÁRIA) serão definidas pela apuração do tempo bruto.

A categoria UNIMED Masculina e Feminina receberão premiação independente das demais categorias.

Artigo 41. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.

Artigo 42. Haverá premiação por faixa etária, conforme definidas pela organização do evento.

Artigo 43. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento www.sesc-rs.com.br/cruz_alta, após o término de cada etapa.

Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 44. Ao participar do CORRIDAS UNIMED o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 45. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 46. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 47. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.



Artigo 48. Poderão ser colocados à disposição dos participantes, sanitários e vestiários apenas no local da largada/chegada da prova.

Artigo 49. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 50. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 51. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 52. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 53. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Art. 54. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela organizadora.

Capítulo IX- SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 55. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, intempéries e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 56. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida, www.sesc-rs.com.br/cruz_alta

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 57. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 58. Ao participar CORRIDAS UNIMED o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 59. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 60. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 61. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 62. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do site www.sesc-rs.com.br/cruz_alta, para que seja registrada e respondida a contento pelo e-mail da prova, disposto em link na página oficial do evento.

Artigo 63. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida, www.sesc-rs.com.br/cruz_alta

Artigo 64. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 65. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 66. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao CORRIDAS UNIMED pertencem à Federação Unimed/RS e às suas Singulares.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada, e de meu conhecimento.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim,



isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.